



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES - GAB. 17



EMENDA

SUBEMENDA MODIFICATIVA DE SEGUNDO TURNO Nº / 2020
(Do Senhor Deputado CLÁUDIO ABRANTES)
Líder do Governo

Á Emenda nº 07, apresentada ao Projeto de Lei nº 356, de 2019, que "Dispõe sobre a educação domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.167 de 2020, que "Dispõe sobre o ensino domiciliar no Distrito Federal e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 1.268 de 2020, que "Dispõe sobre o ensino domiciliar no Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao § 1º, do Art. 4º, a seguinte redação:

"Art.
4º

§1º É assegurado aos alunos registrados na modalidade educacional prevista nesta Lei o direito a meia entrada em transportes públicos, em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e circenses, eventos esportivos, de lazer e entretenimento e demais manifestações culturais no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

Líder do Governo



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 20:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 21:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 23:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2020, às 08:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 18/11/2020, às 08:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0264223** Código CRC: **6601FF07**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br